

Plataforma NÃO OBRIGADA – MADEIRA

Manifesto

No próximo dia 11 de Fevereiro, os madeirenses e todos os portugueses vão ser chamados a pronunciar-se em referendo sobre a despenalização do aborto. A pergunta que colocada em todos os boletins de voto é a seguinte:

Concorda com a despenalização da interrupção voluntária da gravidez, se realizada, por opção da mulher, nas primeiras dez semanas da gravidez, em estabelecimento de saúde legalmente autorizado?

A pergunta traz induzida a resposta que se pretende obter, e que aponta para o “Sim”. Mas o que verdadeiramente está em causa no dia 11 de Fevereiro, é saber se concordamos que uma nova vida humana seja eliminada a pedido da mãe sem motivo justificativo.

O núcleo da Madeira da Plataforma NÃO OBRIGADA constitui-se como um movimento de livre cidadania, independente de partidos e de igrejas. É uma manifestação cívica de cidadãos livres que entendem que a vida humana não é disponível; querem contribuir para alertar a sociedade para os valores da vida, da dignidade e do direito, que estão postos em causa por este referendo.

É preciso dizer NÃO ao aborto, é preciso votar NÃO no referendo.

O referendo a que os portugueses foram chamados não se justifica.

O aborto encontra-se despenalizado em Portugal desde 1984, sendo a sua prática legal enquadrada por uma lei revista em 1997. Esta lei prevê os casos em que a grávida pode recorrer ao aborto com apoio do serviço público de saúde. O que se quer agora não é despenalizar, mas liberalizar, ou seja, tornar legal e universal o aborto a pedido, sem condicionantes de ordem biológica ou moral, a expensas do Estado, ou seja, com o dinheiro dos nossos impostos. Isto não pode ser aceitável.

É preciso dizer NÃO no referendo.

O feto com semanas de gestação no ventre da mãe é claramente uma vida humana: não é uma planta, nem um animal. O feto é um ser humano, vivo e observável, em permanente crescimento até à maturação que leva ao seu nascimento. O aborto a pedido fala em 10 semanas, um prazo totalmente arbitrário para eliminar a vida nascente, como se até essa data houvesse uma coisa no útero materno, e depois, algo que talvez pudessem considerar humano. É preciso dizer que a vida humana existe por inteiro desde a sua concepção e que a protecção desta vida frágil e inocente é o dever primeiro dos pais, da sociedade e do Estado. Nem a futura mãe, nem o Estado têm qualquer direito de posse ou de objecção face à vida nova que está para nascer. O primeiro direito do feto é que a sua vida seja acolhida e se afirme, nascendo.

Não queremos um Estado que, em vez de proteger, legaliza a morte da vida nascente.
Vamos votar NÃO no referendo.

O aborto é um mal que traz sofrimento acrescido à mulher e faz adoecer moralmente a sociedade. O aborto nunca é solução e não resolve coisa nenhuma. A sua liberalização facilitadora não só não resolve os problemas familiares, sociais e económicos que estão na sua origem, como faz crescer exponencialmente as práticas abortivas. Está provado que o assumir da despesa e do serviço do aborto pela rede de saúde pública não põe termo ao aborto clandestino. O que o Estado e o serviço público de saúde têm o dever de fazer, não é mostrar à grávida o caminho do hospital ou da clínica para o aborto, mas incentivar mecanismos de protecção à maternidade e à paternidade, estendendo a mão solidária às famílias e às mulheres futuras mães que precisam de ajuda. A vida tem que ser defendida, amparada e protegida em todas as circunstâncias. Não queremos uma política e um Estado que partilham uma cultura de morte.

Temos de votar NÃO no referendo.

A pretendida liberalização do aborto cria um quadro legal que ignora por completo o papel do homem, excluindo-o de qualquer decisão sobre a continuação da gravidez. O aborto passa a ser assunto exclusivo da mulher, o que põe em causa direitos de paridade e igualdade que são uma conquista das sociedades democráticas. Com o apoio do Estado, o aborto a pedido não torna as nossas sociedades mais livres e emancipadas, pois deixam à mulher sozinha o ónus de escolher a data e decidir o local. Além de que não resolve o problema da sua criminalização: basta que, por qualquer contingência da vida, a mulher recorra ao aborto depois das 10 semanas. Aí, cai de novo sob a alçada da lei. Nós não queremos um referendo que institui critérios tão ambíguos e arbitrários, tanto do ponto de vista médico, como do ponto de vista jurídico.

Não há qualquer base sólida para se propor um aborto supostamente não penalizável até às 10 semanas. Nós não queremos mulheres na cadeia, nem antes nem depois das 10 semanas. O que é preciso é proteger e apoiar a vida humana que quer nascer.

Há que dizer NÃO neste referendo.

A liberalização do aborto suscitada pelo referendo de 11 de Fevereiro promove o facilitismo e a desresponsabilização da sociedade face aos valores éticos da vida e do bem comum.

É preciso que a sociedade proteja a vida em gestação, é preciso que o Estado aplique o dinheiro dos nossos impostos a proteger as mães e a vida: algo vai mal e doente numa sociedade em que, por um lado, são encerradas maternidades, e por outro, dá-se apoio a clínicas de aborto. O aborto em estabelecimentos de saúde vai passar à frente de listas de espera de intervenções cirúrgicas que aguardam há meses o seu lugar!

Temos que dizer NÃO a esta política abortista e desumana.

Na Madeira, os quase 50 mil votos contra o aborto no referendo de 1998, contribuíram decisivamente para que o NÃO ganhasse a nível nacional.

**Na Madeira, vamos de novo defender a vida, vamos ajudar o NÃO a ganhar:
vamos dizer NÃO neste referendo de 11 de Fevereiro.**